



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados ao atendimento das necessidades da Banda Musical Municipal de Joanópolis-SP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	UNIDADE	Tuba 3/4 em Sib (BBb) instrumento de sopro da família dos metais, destinado ao uso em bandas, fanfarras, orquestras e projetos educacionais. Afinação • Afinação: Sib (BBb) • Padrão internacional: Lá = 440 Hz • Sistema de afinação com pompas ajustáveis Sistema de válvulas • Quantidade mínima: 03 pistos • Tipo: ação superior (top action) • Material: aço inoxidável ou cuproníquel • Sistema desmontável para manutenção Dimensões acústicas • Calibre (bore): aproximadamente 16,5 mm a 17,0 mm • Campana (bell): aproximadamente 360 mm a 370 mm Construção e materiais • Corpo: latão (yellow brass ou equivalente) • Campana: latão reforçado • Leadpipe: latão (amarelo ou dourado) • Construção resistente para uso contínuo Acabamento • Acabamento externo: laqueado (mínimo exigido) • Opcional: prateado • Tratamento anticorrosivo Ergonomia e estrutura • Instrumento compacto (tamanho 3/4) • Peso aproximado: 5 kg a 7 kg • Fácil transporte e manuseio por estudantes • Boa resposta sonora e afinação estável Acessórios obrigatórios • 01 bocal compatível • 01 estojo rígido (preferencialmente com rodízios) • Kit básico de limpeza (óleo, pano ou equivalente) Requisitos de qualidade • Afinação uniforme em toda extensão • Boa projeção sonora • Resistência mecânica para uso coletivo • Facilidade de emissão (especialmente para iniciantes) • Produto novo, com garantia mínima de 12 meses	R\$ 11.886,67
02	01	PAR	Congas (tumbadora + conga) instrumentos de percussão de origem afro-cubana, destinados ao uso em bandas, fanfarras, projetos culturais e atividades educacionais. Estrutura do casco • Material: madeira natural (hevea, carvalho, ash ou equivalente) ou fibra sintética de alta resistência • Construção: lâminas coladas ou casco inteiriço. • Acabamento: laqueado, envernizado ou revestimento sintético resistente. • Estrutura reforçada contra empenamento e variações climáticas. Dimensões (padrão profissional) O conjunto deverá conter: • 01 Conga (média): ◦ Diâmetro: aproximadamente 11" a 11,75" ◦ Altura: aproximadamente 75 a 80 cm • 01 Tumbadora (grave): ◦ Diâmetro: aproximadamente 12" a 12,5" ◦ Altura: aproximadamente 75 a 80 cm Peles (heads) • Material: couro natural (buffalo ou similar) ou material sintético profissional. • Fixação: sistema com aro metálico. • Alta resistência a impacto e variações de temperatura. Ferragens • Aros: aço reforçado (cromado ou niquelado) • Afinadores: parafusos tipo lug com rosca de alta resistência • Quantidade mínima: 5 a 6 afinadores por tambor • Base inferior com proteção (borracha ou similar) Sistema de afinação • Afinação mecânica por parafusos (tension rods) • Compatível com chave padrão de percussão • Estabilidade de afinação sob uso contínuo Acessórios obrigatórios • 01 chave de afinação. • Suporte tipo tripé duplo ajustável ou bases individuais. Acabamento • Superfície externa resistente a riscos e umidade • Ferragens com tratamento anticorrosivo • Cores variadas (não restritivas) Requisitos de qualidade • Boa projeção sonora (graves e médios definidos) • Resistência mecânica para uso coletivo • Ergonomia adequada para execução manual • Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses	R\$ 4.224,63



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

03	01	PAR	Bongôs instrumento de percussão composto por dois tambores acoplados (macho e hembra), destinados ao uso em bandas, fanfarras, projetos culturais e atividades educacionais. Estrutura do casco • Material: madeira natural (hevea, marfim, birch, ash ou equivalente) ou fibra sintética de alta resistência • Construção: casco laminado ou maciço • Formato: cônico ou levemente afunilado • Estrutura aberta na base (padrão bongô) Dimensões (padrão de mercado) O conjunto deverá conter dois tambores acoplados: • Tambor menor (macho – agudo): o Diâmetro aproximado: 6" a 6,5" (15 a 16 cm) • Tambor maior (hembra – grave): o Diâmetro aproximado: 7" a 8" (18 a 20 cm) Peles (heads) • Material: couro natural (animal) ou material sintético profissional • Fixação: aro metálico com sistema de tensão • Resistência a variações climáticas e uso contínuo Ferragens • Aros: aço cromado ou niquelado • Afinadores: parafusos metálicos com rosca reforçada • Quantidade mínima: 4 a 6 afinadores por tambor • Ponte central de ligação (bloco) em madeira ou metal Sistema de afinação • Afinação mecânica por parafusos (tension rods) • Ajuste fino de tensão da pele para controle de timbre • Compatível com chave padrão de percussão Acabamento • Corpo: laqueado, envernizado ou revestido • Ferragens com tratamento anticorrosivo • Cores variadas (não restritivas) Acessórios obrigatórios • 01 chave de afinação • (Opcional): suporte/estante para fixação em pedestal • Manual básico de uso e conservação Requisitos de qualidade • Boa projeção sonora (grave e agudo equilibrados) • Estabilidade de afinação • Resistência para uso coletivo • Ergonomia para execução manual • Produto novo, com garantia mínima de 12 meses	R\$ 1.162,67
04	01	UNIDADE	Bloco sonoro grave (tipo jam block) instrumento de percussão idiophone, destinado ao uso em bandas, fanfarras, grupos musicais e atividades educacionais. Estrutura e material • Corpo confeccionado em polietileno de alta densidade, plástico técnico ou material sintético equivalente • Construção resistente a impacto e variações climáticas • Estrutura oca com cavidade interna para ressonância sonora Características sonoras • Timbre: grave (low pitch) • Som: seco, definido e com alta projeção • Resposta sonora uniforme em toda a superfície de impacto • Capacidade de substituição sonora de woodblock tradicional Dimensões aproximadas • Comprimento: 18 a 21 cm • Altura: 5 a 10 cm • Largura: 6 a 10 cm Sistema de fixação • Acompanha clamp (presilha metálica) para fixação • Compatível com: o hastes de percussão o suportes de bateria o holders padrão de cowbell • Mínimo de 1 ponto de fixação. Ferragens • Parafusos e clamp em aço ou liga metálica resistente • Sistema de aperto com rosca e borboleta • Tratamento anticorrosivo Acabamento • Superfície resistente a desgaste e impacto • Cores variadas (preto, vermelho, verde ou similar) • Textura externa antiderrapante (desejável) Acessórios obrigatórios • 01 clamp de fixação Requisitos de qualidade • Alta durabilidade para uso coletivo • Estabilidade estrutural (não deformar com impacto) • Fixação firme sem vibrações excessivas • Produto novo, com garantia mínima de 3 meses.	R\$ 205,33
05	01	UNIDADE	Bloco sonoro agudo (tipo jam block high pitch) instrumento de percussão idiophone, destinado ao uso em bandas, fanfarras, grupos musicais e atividades educacionais. Estrutura e material • Corpo confeccionado em polietileno de alta densidade, plástico técnico (ex: poliestireno ou compostos sintéticos) ou equivalente • Construção resistente a impactos e variações climáticas • Estrutura oca com cavidade interna para ressonância sonora Características sonoras • Timbre: agudo (high pitch) • Som: brilhante, seco e penetrante, com alta definição • Projeção sonora elevada (adequado para uso externo) • Substitui o woodblock tradicional com maior durabilidade. Dimensões aproximadas • Comprimento: 15 a 18 cm • Altura: 4 a 8 cm • Largura: 5 a 10 cm Sistema de fixação • Acompanha clamp (presilha metálica) para fixação • Compatível com: o hastes padrão 3/8" o suportes de bateria o holders de cowbell • Mínimo de 1 ponto de fixação Ferragens • Clamp e parafusos em aço ou liga metálica resistente • Sistema de aperto com rosca e borboleta • Tratamento anticorrosivo Acabamento • Superfície externa resistente a impacto • Cores variadas (azul, amarelo, vermelho ou preto – padrão de mercado) • Textura antiderrapante (desejável) Acessórios obrigatórios • clamp de fixação. Requisitos de qualidade • Alta durabilidade (uso coletivo) • Estabilidade estrutural (não deformar com impacto) • Fixação firme sem vibrações excessivas • Produto novo com garantia mínima de 3 meses.	R\$ 185,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

06	01	UNIDADE	Triângulo sinfônico instrumento de percussão idiophone metálico, utilizado em bandas, orquestras, fanfarras e atividades educacionais, responsável por produzir timbre agudo, brilhante e sustentado. Estrutura e material • Corpo confeccionado em aço temperado, aço carbono ou liga metálica especial (ex: aço cromado ou inox) • Construção sólida, com espessura uniforme • Formato triangular com abertura em uma das extremidades (padrão sinfônico) • Alta resistência à deformação e oxidação Características sonoras • Timbre: agudo, cristalino e com longa sustentação (sustain) • Alta projeção sonora (adequado para uso em conjunto instrumental) • Resposta dinâmica (possibilidade de execução piano a forte) • Harmônicos ricos e bem definidos Dimensões (padrão sinfônico) • Tamanho aproximado: 6" a 10" (15 a 25 cm por lado) • Diâmetro da barra metálica: 8 mm a 12 mm (aproximadamente) Sistema de suspensão • Acompanha cordão, fio ou suporte para suspensão • Permite execução livre sem abafamento excessivo • Fixação segura e estável durante a execução Baqueta (batedor) • Incluso: 01 baqueta metálica compatível • Material: aço ou liga metálica • Diâmetro adequado para controle de dinâmica sonora • Acabamento liso ou polido Acabamento • Superfície polida, cromada ou niquelada • Tratamento anticorrosivo • Sem rebarbas ou imperfeições Acessórios obrigatórios • 01 baqueta metálica • 01 sistema de suspensão (cordão ou suporte) Requisitos de qualidade • Som limpo, sem ruídos metálicos indesejados • Uniformidade estrutural • Resistência ao uso contínuo • Produto novo, com garantia mínima de 3 meses	R\$ 753,33
07	01	UNIDADE	Pandeiro sinfônico instrumento de percussão do tipo membranofone com platinelas metálicas destinado ao uso em bandas, orquestras, fanfarras e projetos educacionais. Estrutura do casco (aro) • Material: madeira natural (freijó, marfim, maple, birch ou equivalente) ou material sintético de alta resistência • Construção: laminado ou maciço • Profundidade: média (perfil entre 4 cm e 6 cm) • Acabamento: envernizado ou laqueado • Resistência a variações climáticas Pele (membrana) • Material: o couro natural (cabra ou boi) ou o material sintético profissional (nylon ou similar) • Sistema de fixação: aro metálico com parafusos de afinação • Boa resposta dinâmica (grave, médio e agudo) Platinelas (soalhas) • Material: latão, aço ou liga metálica • Configuração: duplas (mínimo) • Quantidade: mínimo de 5 a 6 pares • Timbre: brilhante, com controle de sustain Dimensões (padrão de mercado) • Diâmetro: 8" a 12" (20 a 30 cm) • Altura do aro: 4 a 6 cm Sistema de afinação • Afinação mecânica por parafusos (tension rods) • Mínimo de 6 a 8 pontos de afinação • Compatível com chave padrão de percussão • Estabilidade de afinação sob uso contínuo Acabamento • Corpo com verniz ou pintura resistente • Ferragens com tratamento anticorrosivo • Bordas arredondadas (ergonomia e segurança) Acessórios obrigatórios • 01 chave de afinação • Capa simples de proteção Requisitos de qualidade • Timbre equilibrado (grave da pele + brilho das platinelas) • Boa projeção sonora • Resistência ao uso coletivo • Ergonomia para execução manual • Produto novo com garantia mínima de 3 meses.	R\$ 1.890,67
08	01	UNIDADE	Saxofone barítono em Mi$\flat$ (Eb) instrumento de sopro da família das madeiras (palheta simples destinado ao uso em bandas, fanfarras, orquestras e projetos educacionais. Afinação • Afinação: Mi$\flat$ (Eb) • Extensão mínima: até Lá grave (Low A) • Padrão internacional: Lá = 440 Hz Construção e materiais • Corpo: latão (yellow brass ou equivalente) • Campana: latão com reforço estrutural • Acabamento: laqueado dourado. Sistema de chaves • Sistema: padrão Boehm • Chaves auxiliares: o Fá# agudo (high F#) o Ré# grave articulado • Apoio de polegar ajustável • Mecanismo com molas de aço ou aço inox Ergonomia e construção mecânica • Apoio de polegar regulável • Sistema de proteção de chaves (key guards) • Mecanismo de resposta leve e preciso • Apoio para uso com arnês (harness) devido ao peso Dimensões aproximadas • Altura: aproximadamente 100 a 120 cm • Campana: cerca de 20 a 25 cm de diâmetro • Peso: aproximadamente 5 a 7 kg Características sonoras • Timbre: grave, profundo e ressonante • Alta projeção sonora (uso em banda/orquestra) • Boa resposta em toda extensão Acessórios obrigatórios • 01 bocal completo (com abraçadeira e cobre-boquilha) • 01 estojo rígido com rodízios • 01 correia ou arnês • 01 palheta compatível • Kit básico de limpeza Requisitos de qualidade • Afinação estável em toda a extensão • Mecanismo silencioso e preciso • Boa vedação das sapatilhas • Resistência ao uso coletivo • Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	R\$ 18.250,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

09	15	UNIDADE	Estantes de partitura modelo maestro destinadas ao uso em bandas, fanfarras, orquestras e atividades educacionais. Estrutura e materiais • Estrutura principal em aço carbono ou metal de alta resistência • Mesa (suporte de partitura) em: ○ metal ○ Pintura: eletrostática (epóxi) na cor preta ou similar • Resistência a desgaste e oxidação Dimensões e ergonomia • Altura regulável: ○ mínima: aproximadamente 60 a 90 cm ○ máxima: aproximadamente 110 a 160 cm • Mesa (prancheta): ○ largura mínima: 38 a 50 cm ○ altura mínima: 25 a 35 cm Sistema de regulagem • Ajuste de altura por sistema telescópico • Fixação por: ○ rosca, borboleta ou trava mecânica • Regulagem de inclinação da mesa (mínimo 2 posições ou sistema contínuo) Base e estabilidade • Base tipo tripé retrátil • Pés com ponteiros emborrachados antiderrapantes • Estrutura estável para uso coletivo Recursos adicionais • Prendedores de partitura (fixadores de folhas) • Sistema desmontável ou dobrável para transporte • Capacidade mínima de carga: 5 kg Acabamento • Cor predominante: preta • Superfície resistente a riscos • Bordas seguras (sem rebarbas) Acessórios • Bag/capa para transporte • Sistema de fixação adicional para folhas Requisitos de qualidade • Estrutura firme e estável • Regulagens seguras (sem folgas excessivas) • Durabilidade para uso coletivo • Produto novo, com garantia mínima de 3 meses	R\$ 2.785,05
VALOR TOTAL LOTE				R\$ 41.343,35

1.2 O custo médio estimado da contratação é de **R\$ 41.343,35**, conforme tabela acima;

1.3 A contratação será processada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante disputa, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global do lote único.

2. DO OBJETIVO

2.1 Atender demandas advindas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Joanópolis-SP, que visa ampliar as atividades da Banda Musical Municipal de Joanópolis-SP.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerando que a aquisição dos instrumentos musicais amplia e aprimora as práticas musicais da Banda Musical Municipal de Joanópolis, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades e apresentações. Democratizando o acesso à prática musical e ampliando o número de participantes;

3.2 Novos instrumentos podem atrair pessoas com habilidades musicais específicas que antes não tinham instrumentos adequados para suas aptidões, aumentando a diversidade e o potencial criativo do grupo;

3.3 Instrumentos específicos oferecem diferentes timbres e texturas que contribuem para uma sonoridade mais rica e completa, permitindo a criação de harmonias e melodias mais elaboradas, em que o grupo pode explorar e interpretar um repertório mais amplo e diversificado, desde músicas clássicas a gêneros mais contemporâneos, assim como a criação de arranjos musicais mais complexos, onde cada instrumento tem um papel específico, como melodia, harmonia ou ritmo, enriquecendo as composições;

3.4 Demonstra um compromisso com a formação artística dos seus membros, oferecendo um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades musicais e expressivas;

3.5 Justifica-se a aquisição a fim de ampliar as práticas musicais da Banda Musical Municipal de Joanópolis, objetivando a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, e máxima perfeição do trabalho. Tais adequações são as metas visadas pela administração.

3.6 A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual vigente para o exercício de 2026.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

3.7 Programa: 23.695.0004.1057, AQUISIÇÃO EQUIPAM MUSICAIS, APARELHOS SONOROS

3.8 Categoria: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.9 A contratação deverá observar a compatibilidade com o Plano Plurianual vigente e com a legislação orçamentária do exercício de 2026, especialmente quanto à existência de dotação suficiente para suportar a despesa.

3.10 Previsto por meio de Emenda Impositiva.

3.11 Ficha nº 165.

3.12 A contratação deverá guardar compatibilidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para o exercício de 2026.

A despesa está vinculada à política pública municipal de cultura, inclusão e formação artística, observadas as metas e prioridades orçamentárias vigentes.

A aquisição busca promover o desenvolvimento cultural do Município e ampliar o acesso às atividades musicais oferecidas pela Banda Musical Municipal.

A contratação também contribui para ações de formação e inclusão cultural dos participantes das atividades da Banda Musical Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução consiste na aquisição dos instrumentos musicais e acessórios especificados neste Termo de Referência, permitindo a ampliação e qualificação das atividades da Banda Musical Municipal.

4.2 Com base no Estudo Técnico Preliminar e no valor estimado da contratação, a solução será processada por Dispensa de Licitação com disputa, pelo critério de menor preço global do lote único, observada a justificativa para o não parcelamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os materiais devem ser novos, em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência;

5.2 Entregar os materiais em local designado pela Secretaria, em horário comercial;

5.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2 Exercer a conferência, no que concerne a quantidades, qualidade e especificação do material entregue, por servidor especialmente designado;

6.3 Pagar à contratada o valor resultante da aquisição, no prazo e condições estabelecidas neste TR;

6.4 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Entregar o produto dentro das especificações contidas neste Termo de Referência e na



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

proposta apresentada, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

7.2 A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente, admitida prorrogação mediante justificativa aceita pela Administração.

7.3 A empresa deverá comunicar o fiscal técnico e/ou fiscal de contrato a data de entrega, para que o recebimento seja realizado pelo funcionário indicado;

7.4 Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Contratante, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e da proposta de preços apresentada, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.5 O item deverá ser entregue novo e embalagem original de fábrica;

7.6 Custear as despesas com a entrega de mercadorias;

7.7 Entregar as mercadorias com a qualidade ofertada na proposta;

7.8 Entregar a mercadoria no local indicado pelo fiscal do contrato após recebimento de empenhos;

7.9 Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer ocorrência de interrupção na entrega do produto;

7.10 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, praticadas por seus empregados nas instalações desta municipalidade;

7.11 Assumir inteira responsabilidade pela entrega do produto bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes na proposta de preços e neste Termo de Referência, assim como prestar esclarecimentos quando necessário;

7.12 Responder integralmente por perda e danos, diretos e/ou indiretos que vier causar ao Município de Joanópolis ou terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, direta ou indireta dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.13 Assumir total responsabilidade por sus empregados e/ou prepostos que venham a entregar o produto, sendo que o Contratante não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da Contratada;

7.14 A contratada será responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço da entrega dos produtos;

7.15 Dar cumprimento às obrigações de natureza trabalhista, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;

7.16 Todo produto entregue que apresentar imperfeições de produção deverá ser substituídos pela contratada, mesmo que já tenha tido seu recebimento atestado pela Fiscal de Contrato;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

7.17 O prazo de garantia será contado a partir do recebimento definitivo e observará o período mínimo indicado na especificação técnica de cada item, obrigando-se o fornecedor a reparar ou substituir, sem qualquer ônus para a Contratante, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações.

7.18 A contratada deverá atender à notificação relativa à garantia no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e, quando necessária a substituição do produto, concluí-la em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, salvo justificativa aceita pela fiscalização.

7.19 A garantia dos bens deverá observar os prazos mínimos estabelecidos individualmente nas especificações técnicas deste Termo de Referência, sem prejuízo das responsabilidades legais do fornecedor. Os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência em relação às especificações deverão ser reparados ou substituídos sem ônus para a Contratante.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 O futuro contrato terá como Gestor o Secretário de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer o Sr. Decio Felipe Bragion Ferreira e como Fiscal a Sra. Patricia Bragion

8.2 Aos responsáveis investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável e no TR, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Prova de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, por meio dos seguintes documentos: a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor,



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

devidamente registrado, e alterações subsequentes, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; b.1) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. b.2) Arquivamento na Junta Comercial da publicação oficial das Atas de Assembleias Gerais, que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedades por ações, bem como Ata da Assembleia da última eleição de Diretoria; c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. d) Declaração Geral – Anexo VI.

9.2 Prova de **REGULARIDADE FISCAL**, por meio dos seguintes documentos: a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação ; b.1) Os interessados com sede em outro Município que tenham filial no Município de Joanópolis deverão, também, comprovar inscrição no cadastro de contribuintes deste Município. c) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, sendo aceito documento extraído via INTERNET. d) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). e) Regularidade para com a Fazenda Nacional e situação de regularidade perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que deverão ser comprovadas mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (CND). f) Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e quanto aos tributos relacionados com o objeto desta contratação, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão competente, que terá validade por 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição, se outro prazo não estiver assinalado por Lei ou no próprio documento.

9.2.1 Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

9.3 Para fins de qualificação econômico-financeira, será exigida certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, quando cabível, certidão relativa à recuperação judicial, dentro do prazo de validade. Considerando a natureza comum do objeto, o baixo valor estimado e a necessidade de proporcionalidade das exigências, fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis, sem prejuízo de exigência adicional devidamente motivada pelo setor competente.

9.4 Prova de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, por meio dos seguintes documentos:

Não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, considerando a natureza do objeto, a padronização dos bens a serem adquiridos e o valor estimado da contratação, não se identificando, para esta contratação, necessidade de comprovação de experiência anterior como condição de habilitação.

9.5 A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada e/ou por publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que nenhum documento será autenticado pela Comissão de Contratação.

9.6 Os documentos deverão estar com sua validade em vigor na data da abertura da sessão.

9.7 Toda e qualquer declaração emitida pela empresa deverá estar em papel timbrado da licitante, sendo a mesma datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s).

9.8 Os documentos cujo prazo de validade não esteja especificado neste Termo de Referência ou em lei, terão validade de 60 (sessenta) dias da data de sua expedição.

9.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.10 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, a não observância deste disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.11 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do agente de contratação, podendo este prazo ser prorrogado por decisão do mesmo.

9.12 A verificação no SICAF e a solicitação de envio dos documentos de habilitação somente será feita ao licitante vencedor.

9.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes.

9.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a comissão de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Termo de referência.

9.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda às condições estabelecidas no Termo de Referência e no procedimento de dispensa eletrônica, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos ou corrigidos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência da conformidade dos materiais, mediante registro que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações, quantidades e demais exigências deste Termo de Referência.

O levantamento de preços foi realizado para estimar o valor da contratação, com base nas cotações obtidas e na respectiva memória de cálculo anexada aos autos. Para a composição da estimativa, foram considerados os valores médios unitários de cada item, aplicados aos respectivos quantitativos previstos, inclusive o quantitativo de 15 (quinze) unidades para o item 09 – estantes de partitura. Após a atualização da memória de cálculo, o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 41.343,35 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3	VALOR MEDIO (Unitário)	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	UNIDADE	Tuba 3/4 em Sib (BBb) instrumento de sopro da família dos metais, destinado ao uso em bandas, fanfarras, orquestras e projetos educacionais. Afinação • Afinação: Sib (BBb) • Padrão internacional: Lá = 440 Hz • Sistema de afinação com pompas ajustáveis Sistema de válvulas • Quantidade mínima: 03 pistos • Tipo: ação superior (top action) • Material:	R\$ 13.850,00	R\$ 9.990,00	R\$ 11.820,00	R\$ 11.886,67	R\$ 11.886,67



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

			aço inoxidável ou cuproníquel • Sistema desmontável para manutenção Dimensões acústicas • Calibre (bore): aproximadamente 16,5 mm a 17,0 mm • Campana (bell): aproximadamente 360 mm a 370 mm Construção e materiais • Corpo: latão (yellow brass ou equivalente) • Campana: latão reforçado • Leadpipe: latão (amarelo ou dourado) • Construção resistente para uso contínuo Acabamento • Acabamento externo: laqueado (mínimo exigido) • Opcional: prateado • Tratamento anticorrosivo Ergonomia e estrutura • Instrumento compacto (tamanho 3/4) • Peso aproximado: 5 kg a 7 kg • Fácil transporte e manuseio por estudantes • Boa resposta sonora e afinação estável Acessórios obrigatórios • 01 bocal compatível • 01 estojo rígido (preferencialmente com rodízios) • Kit básico de limpeza (óleo, pano ou equivalente) Requisitos de qualidade • Afinação uniforme em toda extensão • Boa projeção sonora • Resistência mecânica para uso coletivo • Facilidade de emissão (especialmente para iniciantes) • Produto novo, com garantia mínima de 12 meses					
02	01	PAR	Congas (tumbadora + conga) instrumentos de percussão de origem afro-cubana, destinados ao uso em bandas, fanfarras, projetos culturais e atividades educacionais. Estrutura do casco • Material: madeira natural (hevea, carvalho, ash ou equivalente) ou fibra sintética de alta resistência • Construção: lâminas coladas ou casco inteiriço. • Acabamento: laqueado, envernizado ou revestimento sintético resistente. • Estrutura reforçada contra empenamento e variações climáticas. Dimensões (padrão profissional) O conjunto deverá conter: • 01 Conga (média): o Diâmetro: aproximadamente 11" a 11,75" o Altura: aproximadamente 75 a 80 cm • 01 Tumbadora (grave): o Diâmetro: aproximadamente 12" a 12,5" o Altura: aproximadamente 75 a 80 cm Peles (heads) • Material: couro natural (buffalo ou similar) ou material sintético profissional. • Fixação: sistema com aro metálico. • Alta resistência a impacto e variações de temperatura. Ferragens • Aros: aço reforçado (cromado ou niquelado) • Afinadores: parafusos tipo lug com rosca de alta resistência • Quantidade mínima: 5 a 6 afinadores por tambor • Base inferior com proteção (borracha ou similar) Sistema de afinação • Afinação mecânica por parafusos (tension rods) • Compatível com chave padrão de percussão • Estabilidade de afinação sob uso contínuo Acessórios obrigatórios • 01 chave de afinação. • Suporte tipo tripé duplo ajustável ou bases individuais. Acabamento • Superfície externa resistente a riscos e umidade • Ferragens com tratamento anticorrosivo • Cores variadas (não restritivas) Requisitos de qualidade • Boa projeção sonora (graves e médios	R\$ 3.840,00	R\$ 4.033,90	R\$ 4.800,00	R\$ 4.224,63	R\$ 4.224,63



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

			definidos) • Resistência mecânica para uso coletivo • Ergonomia adequada para execução manual • Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses					
03	01	PAR	Bongôs instrumento de percussão composto por dois tambores acoplados (macho e fêmea), destinados ao uso em bandas, fanfarras, projetos culturais e atividades educacionais. Estrutura do casco • Material: madeira natural (hevea, marfim, birch, ash ou equivalente) ou fibra sintética de alta resistência • Construção: casco laminado ou maciço • Formato: cônico ou levemente afunilado • Estrutura aberta na base (padrão bongô) Dimensões (padrão de mercado) O conjunto deverá conter dois tambores acoplados: • Tambor menor (macho – agudo): o Diâmetro aproximado: 6" a 6,5" (15 a 16 cm) • Tambor maior (fêmea – grave): o Diâmetro aproximado: 7" a 8" (18 a 20 cm) Peles (heads) • Material: couro natural (animal) ou material sintético profissional • Fixação: aro metálico com sistema de tensão • Resistência a variações climáticas e uso contínuo Ferragens • Aros: aço cromado ou niquelado • Afinadores: parafusos metálicos com rosca reforçada • Quantidade mínima: 4 a 6 afinadores por tambor • Ponte central de ligação (bloco) em madeira ou metal Sistema de afinação • Afinação mecânica por parafusos (tension rods) • Ajuste fino de tensão da pele para controle de timbre • Compatível com chave padrão de percussão Acabamento • Corpo: laqueado, envernizado ou revestido • Ferragens com tratamento anticorrosivo • Cores variadas (não restritivas) Acessórios obrigatórios • 01 chave de afinação • (Opcional): suporte/estante para fixação em pedestal • Manual básico de uso e conservação Requisitos de qualidade • Boa projeção sonora (grave e agudo equilibrados) • Estabilidade de afinação • Resistência para uso coletivo • Ergonomia para execução manual • Produto novo, com garantia mínima de 12 meses	R\$ 1.780,00	R\$ 910,00	R\$ 798,00	R\$ 1.162,67	R\$ 1.162,67
04	01	UNIDADE	Bloco sonoro grave (tipo jam block) instrumento de percussão idiophone, destinado ao uso em bandas, fanfarras, grupos musicais e atividades educacionais. Estrutura e material • Corpo confeccionado em polietileno de alta densidade, plástico técnico ou material sintético equivalente • Construção resistente a impacto e variações climáticas • Estrutura oca com cavidade interna para ressonância sonora Características sonoras • Timbre: grave (low pitch) • Som: seco, definido e com alta projeção • Resposta sonora uniforme em toda a superfície de impacto • Capacidade de substituição sonora de woodblock	R\$ 222,00	R\$ 200,00	R\$ 194,00	R\$ 205,33	R\$ 205,33



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

			tradicional Dimensões aproximadas • Comprimento: 18 a 21 cm • Altura: 5 a 10 cm • Largura: 6 a 10 cm Sistema de fixação • Acompanha clamp (presilha metálica) para fixação • Compatível com: ○ hastes de percussão ○ suportes de bateria ○ holders padrão de cowbell • Mínimo de 1 ponto de fixação. Ferragens • Parafusos e clamp em aço ou liga metálica resistente • Sistema de aperto com rosca e borboleta • Tratamento anticorrosivo Acabamento • Superfície resistente a desgaste e impacto • Cores variadas (preto, vermelho, verde ou similar) • Textura externa antiderrapante (desejável) Acessórios obrigatórios • 01 clamp de fixação Requisitos de qualidade • Alta durabilidade para uso coletivo • Estabilidade estrutural (não deformar com impacto) • Fixação firme sem vibrações excessivas • Produto novo, com garantia mínima de 3 meses.					
05	01	UNIDAD E	Bloco sonoro agudo (tipo jam block high pitch) instrumento de percussão idiophone, destinado ao uso em bandas, fanfarras, grupos musicais e atividades educacionais. Estrutura e material • Corpo confeccionado em polietileno de alta densidade, plástico técnico (ex: poliestireno ou compostos sintéticos) ou equivalente • Construção resistente a impactos e variações climáticas • Estrutura oca com cavidade interna para ressonância sonora Características sonoras • Timbre: agudo (high pitch) • Som: brilhante, seco e penetrante, com alta definição • Projeção sonora elevada (adequado para uso externo) • Substitui o woodblock tradicional com maior durabilidade. Dimensões aproximadas • Comprimento: 15 a 18 cm • Altura: 4 a 8 cm • Largura: 5 a 10 cm Sistema de fixação • Acompanha clamp (presilha metálica) para fixação • Compatível com: ○ hastes padrão 3/8" ○ suportes de bateria ○ holders de cowbell • Mínimo de 1 ponto de fixação Ferragens • Clamp e parafusos em aço ou liga metálica resistente • Sistema de aperto com rosca e borboleta • Tratamento anticorrosivo Acabamento • Superfície externa resistente a impacto • Cores variadas (azul, amarelo, vermelho ou preto – padrão de mercado) • Textura antiderrapante (desejável) Acessórios obrigatórios • clamp de fixação. Requisitos de qualidade • Alta durabilidade (uso coletivo) • Estabilidade estrutural (não deformar com impacto) • Fixação firme sem vibrações excessivas • Produto novo com garantia mínima de 3 meses.	R\$ 186,00	R\$ 200,00	R\$ 169,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00
06	01	UNIDAD E	Triângulo sinfônico instrumento de percussão idiophone metálico, utilizado em bandas, orquestras, fanfarras e atividades educacionais, responsável por produzir timbre agudo, brilhante e sustentado. Estrutura e material • Corpo confeccionado em aço temperado, aço	R\$ 680,00	R\$ 1.100,00	R\$ 480,00	R\$ 753,33	R\$ 753,33



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

			carbono ou liga metálica especial (ex: aço cromado ou inox) • Construção sólida, com espessura uniforme • Formato triangular com abertura em uma das extremidades (padrão sinfônico) • Alta resistência à deformação e oxidação Características sonoras • Timbre: agudo, cristalino e com longa sustentação (sustain) • Alta projeção sonora (adequado para uso em conjunto instrumental) • Resposta dinâmica (possibilidade de execução piano a forte) • Harmônicos ricos e bem definidos Dimensões (padrão sinfônico) • Tamanho aproximado: 6" a 10" (15 a 25 cm por lado) • Diâmetro da barra metálica: 8 mm a 12 mm (aproximadamente) Sistema de suspensão • Acompanha cordão, fio ou suporte para suspensão • Permite execução livre sem abafamento excessivo • Fixação segura e estável durante a execução Baqueta (batedor) • Incluso: 01 baqueta metálica compatível • Material: aço ou liga metálica • Diâmetro adequado para controle de dinâmica sonora • Acabamento liso ou polido Acabamento • Superfície polida, cromada ou niquelada • Tratamento anticorrosivo • Sem rebarbas ou imperfeições Acessórios obrigatórios • 01 baqueta metálica • 01 sistema de suspensão (cordão ou suporte) Requisitos de qualidade • Som limpo, sem ruídos metálicos indesejados • Uniformidade estrutural • Resistência ao uso contínuo • Produto novo, com garantia mínima de 3 meses					
07	01	UNIDAD E	Pandeiro sinfônico instrumento de percussão do tipo membranofone com platinelas metálicas destinado ao uso em bandas, orquestras, fanfarras e projetos educacionais. Estrutura do casco (aro) • Material: madeira natural (freijó, marfim, maple, birch ou equivalente) ou material sintético de alta resistência • Construção: laminado ou maciço • Profundidade: média (perfil entre 4 cm e 6 cm) • Acabamento: envernizado ou laqueado • Resistência a variações climáticas Pele (membrana) • Material: o couro natural (cabra ou boi) ou o material sintético profissional (nylon ou similar) • Sistema de fixação: aro metálico com parafusos de afinação • Boa resposta dinâmica (grave, médio e agudo) Platinelas (soalhas) • Material: latão, aço ou liga metálica • Configuração: duplas (mínimo) • Quantidade: mínimo de 5 a 6 pares • Timbre: brilhante, com controle de sustain Dimensões (padrão de mercado) • Diâmetro: 8" a 12" (20 a 30 cm) • Altura do aro: 4 a 6 cm Sistema de afinação • Afinação mecânica por parafusos (tension rods) • Mínimo de 6 a 8 pontos de afinação • Compatível com chave padrão de percussão • Estabilidade de afinação sob uso contínuo Acabamento • Corpo com verniz ou pintura resistente • Ferragens com tratamento anticorrosivo • Bordas	R\$ 850,00	R\$ 4.272,00	R\$ 550,00	R\$ 1.890,67	R\$ 1.890,67



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

			arredondadas (ergonomia e segurança) Acessórios obrigatórios • 01 chave de afinação • Capa simples de proteção Requisitos de qualidade • Timbre equilibrado (grave da pele + brilho das platinelas) • Boa projeção sonora • Resistência ao uso coletivo • Ergonomia para execução manual • Produto novo com garantia mínima de 3 meses.					
08	01	UNIDAD E	Saxofone barítono em Mi$\flat$ (Eb) instrumento de sopro da família das madeiras (palheta simples destinado ao uso em bandas, fanfarras, orquestras e projetos educacionais. Afinação • Afinação: Mi $\flat$ (Eb) • Extensão mínima: até Lá grave (Low A) • Padrão internacional: Lá = 440 Hz Construção e materiais • Corpo: latão (yellow brass ou equivalente) • Campana: latão com reforço estrutural • Acabamento: laqueado dourado. Sistema de chaves • Sistema: padrão Boehm • Chaves auxiliares: ◦ Fá# agudo (high F#) ◦ Ré# grave articulado • Apoio de polegar ajustável • Mecanismo com molas de aço ou aço inox Ergonomia e construção mecânica • Apoio de polegar regulável • Sistema de proteção de chaves (key guards) • Mecanismo de resposta leve e preciso • Apoio para uso com arnês (harness) devido ao peso Dimensões aproximadas • Altura: aproximadamente 100 a 120 cm • Campana: cerca de 20 a 25 cm de diâmetro • Peso: aproximadamente 5 a 7 kg Características sonoras • Timbre: grave, profundo e ressonante • Alta projeção sonora (uso em banda/orquestra) • Boa resposta em toda extensão Acessórios obrigatórios • 01 bocal completo (com abraçadeira e cobre-boquilha) • 01 estojo rígido com rodízios • 01 correia ou arnês • 01 palheta compatível • Kit básico de limpeza Requisitos de qualidade • Afinação estável em toda a extensão • Mecanismo silencioso e preciso • Boa vedação das sapatilhas • Resistência ao uso coletivo • Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.	R\$ 21.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00
09	15	UNIDAD E	Estantes de partitura modelo maestro destinadas ao uso em bandas, fanfarras, orquestras e atividades educacionais. Estrutura e materiais • Estrutura principal em aço carbono ou metal de alta resistência • Mesa (suporte de partitura) em: ◦ metal ◦ Pintura: eletrostática (epóxi) na cor preta ou similar • Resistência a desgaste e oxidação Dimensões e ergonomia • Altura regulável: ◦ mínima: aproximadamente 60 a 90 cm ◦ máxima: aproximadamente 110 a 160 cm • Mesa (prancheta): ◦ largura mínima: 38 a 50 cm ◦ altura mínima: 25 a 35 cm Sistema de regulação • Ajuste de altura por sistema telescópico • Fixação por: ◦ rosca, borboleta ou trava mecânica • Regulação de	VALOR UNI. R\$ 256,00	VALOR UNI. R\$ 91,00	VALOR UNI. R\$ 210,00	VALOR UNI. R\$ 185,67	R\$ 2.785,05



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

			inclinação da mesa (mínimo 2 posições ou sistema contínuo) Base e estabilidade • Base tipo tripé retrátil • Pés com ponteiros emborrachados antiderrapantes • Estrutura estável para uso coletivo Recursos adicionais • Prendedores de partitura (fixadores de folhas) • Sistema desmontável ou dobrável para transporte • Capacidade mínima de carga: 5 kg Acabamento • Cor predominante: preta • Superfície resistente a riscos • Bordas seguras (sem rebarbas) Acessórios • Bag/capa para transporte • Sistema de fixação adicional para folhas Requisitos de qualidade • Estrutura firme e estável • Regulagens seguras (sem folgas excessivas) • Durabilidade para uso coletivo • Produto novo, com garantia mínima de 3 meses					
TOTAL								R\$ 41.343,35

9.15.1 Valor 1: R\$ 42.664,00

9.15.2 Valor 2: R\$ 35.796,90

9.15.3 Valor 3: R\$ 37.771,00

9.15.4 Média = R\$ 41.343,35

Observação: Os valores apresentados nos orçamentos referentes ao item 09 correspondem ao valor unitário de 01 (uma) unidade de estante de partitura. Para fins de estimativa, foi considerado o valor médio unitário, aplicado ao quantitativo de 15 (quinze) unidades previsto para a contratação.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.2.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.2.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.2.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.2.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.2.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

10.2.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.2.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.2.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.2.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

10.2.11 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 11.1.8 a 11.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.12 deste Termo de Referência;

10.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.4.2 As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

10.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, observadas as condições de liquidação e a regularidade fiscal exigível. O pagamento deverá ocorrer em até 21 (vinte e um) dias, contados do recebimento definitivo e da apresentação regular do documento fiscal, conforme procedimento administrativo aplicável.

12.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.1.3 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

12.1.4 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

12.1.5 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

12.1.6 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação;

11.2 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

11.2.1 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

11.2.2 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

do recebimento definitivo.

11.3 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.5.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Joanópolis, 01 de Outubro de 2026

DECIO FELIPE
BRAGION

FERREIRA:37672896
873

Digitally signed by
DECIO FELIPE BRAGION
FERREIRA:37672896873
Date: 2026.10.01
15:34:28 -03'00'

Decio Felipe Bragion Ferreira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer